

## ESTRATÉGIAS DE REDUÇÃO DE DANOS PROVOCADOS PELO CONSUMO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

LARISSA SILVA DE BORBA<sup>1</sup>; LISIANE DA CUNHA MARTINS DA SILVA<sup>2</sup>;  
MICHELE MANDAGARÁ DE OLIVEIRA<sup>3</sup>, VALÉRIA CRISTINA CHRISTELLO  
COIMBRA<sup>4</sup>

<sup>1</sup>Universidade Federal de Pelotas – *borbalarissa22gmail.com*

<sup>2</sup>Universidade Federal de Pelotas – *lisicunha.martins@gmail.com*

<sup>3</sup>Universidade Federal de Pelotas – *mandagara@hotmail.com*

<sup>4</sup>Universidade Federal de Pelotas – *valeriacoimbra@hotmail.com*

### 1. INTRODUÇÃO

As ações de redução de danos constituem estratégias redutoras e preventivas das consequências do uso de drogas, o qual orienta sem interferir no consumo, mas na responsabilização do usuário e liberdade de escolha (LOPES; GONÇALVES, 2018).

As iniciativas em redução de danos no Brasil iniciaram na década de 1980. Após a política de atenção integral de usuários de álcool e outras drogas de 2003, a redução de danos passou a ser entendida como estratégia. A partir desta política a rede de atenção à saúde preconizou iniciativas das quais promovam o protagonismo, qualidade de vida, autonomia a emancipação (GOMES; VECHIA, 2018).

Em julho de 2005 as ações em redução de danos são ampliadas para o consumo de substâncias psicoativas e regulamentada pela Portaria nº1.028, que visa ações de informação, educação e aconselhamento, o qual visem a adoção de comportamentos mais seguros frente ao consumo (BRASIL, 2005). Em 2011, a Portaria nº3.088 incluiu as ações de redução de danos na Rede de atenção psicossocial, o qual é responsabilidade dos profissionais de saúde a promoção de cuidado e qualidade de vida ao usuário e seu contexto de vida (BRASIL, 2011).

A implantação dos programas de redução de danos visou a criação de vínculos nos cenários de uso de drogas, distribuição de insumos seguros, atividades informativas e aconselhamento. As ações de redução tornam-se um compromisso de saúde pública e qualidade de vida, seguindo os princípios de acolhimento à diversidade, humanização, valorização, respeito e dignidade (RAUPP *et al.*, 2022).

Diante do exposto, o presente estudo possui como objetivo a identificação de estratégias de redução de danos provocadas pelo consumo de álcool e outras drogas a partir de uma revisão integrativa.

### 2. METODOLOGIA

O presente resumo trata-se de uma revisão integrativa, o qual a questão norteadora resume-se a “Quais as estratégias de redução de danos para o uso de álcool e outras drogas?”. Para responder à questão foi realizada uma busca em base de dados eletrônicos, sendo eles Banco de dados em enfermagem (BDenf), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (Lilacs) e MEDLINE.

A estratégia de busca utilizada consistiu no uso das palavras redução de danos, drogas e prevenção, juntamente com o operador booleano AND.

Sobre tais, foram encontrados 1.175 artigos inicialmente, destes 442 correspondem ao critério de inclusão ano de publicação nos últimos 5 anos (2017-2022), após leitura de título e resumo foram selecionados 105 para leitura na íntegra.

Foram selecionadas 21 produções que contemplavam o objetivo do estudo, sendo eles três do Lilacs, dois BDEnf e dezesseis da Medline. Este estudo possui 16 artigos que possuem concordância com a questão norteadora.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

As estratégias de redução de danos visam a promoção da autovalorização, contribuindo para autoestima, autocuidado, troca de experiências e protagonismo do usuário. O trabalho em equipe multidisciplinar possibilita atividades e participação (LIRA *et al.*, 2018).

O kit redução de danos constitui uma estratégia de cuidado de acordo com a necessidade de cada usuário. De modo geral, é composto por folhetos informativos, água destilada, preservativos, lubrificantes, agulhas, seringas e cachimbos, além de aspectos sociais abrangendo alimentação e condições de higiene. O material é entregue em diferentes espaços de cuidado, incluindo grupos de mútua ajuda, locais de aconselhamento e cenário de uso de substâncias psicoativas (GOMES; VECHIA, 2018) (PERERA *et al.*, 2022).

O programa de agulhas e seringas é implementado por diversos países nos espaços de saúde e no regime prisional, além do fornecimento de equipamentos de injeção de drogas estéreis, se realiza a distribuição de materiais desinfetantes para limpeza dos materiais. A educação em saúde auxilia na implementação dos cuidados realizados pelas equipes (STOVER *et al.*, 2021). Sendo possível o acesso a seringas, descarte e suprimentos de injeção, os usuários têm um acesso mais confiável e seguro para o consumo (MCMULLEN *et al.*, 2021).

O aconselhamento inclui a conscientização de técnicas seguras, prevenção de infecções, além do conhecimento do uso feito pelos usuários e a implementação de métodos mais seguros. As estratégias de prevenção incluem a administração de vacinas contra hepatite A, B, difteria e tétano, uso de preservativos e teste para infecções sexualmente transmissíveis (THAKARAR *et al.*, 2020)

Durante a COVID-19 os programas de redução de danos precisaram adaptar as estratégias para garantir a segurança e acesso aos usuários, de modo que foram fornecidos os kits na logística do estoque de materiais e educação em saúde em ambiente externo. As ações foram possíveis devido ao auxílio da comunidade entre si para garantir itens necessários, suporte e acesso a informação (NOYES *et al.*, 2021).

Deste modo, as estratégias adotadas são necessárias para garantir o consumo mais seguro, para isso para isso é preciso o investimento em políticas de redução de danos, quebra do estigma frente ao uso, profissionais habilitados para atuar no serviço e o investimento em produção científica para basear a prática em evidências e trazer novas estratégias para atuar juntamente com o usuário (GOMES-MEDEIROS *et al.*, 2019).

Estas constituem algumas das estratégias de redução de danos adotadas em diferentes países, o qual torna-se importante reconhecer e implementar nos serviços de saúde, visto que os benefícios são evidentes de acordo com estudos.

### 4. CONCLUSÕES

Diante do exposto, política de redução de danos torna-se um importante dispositivo de cuidado, visando não obter julgamento condenatório ao usuário, mas garantir acesso ao uso de forma mais segura. As ações de redução de danos são vistas em diversos países do mundo No Brasil a abordagem não está sendo adotada,

o que culmina na abstinência e outros prejuízos à saúde do usuário, visto isso torna-se importante investigar os benefícios das estratégias e fortalecer as ações nos espaços de saúde.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.028 de 01 de julho de 2005. **Determina que as ações que visam à redução de danos sociais e à saúde, decorrentes do uso de produtos, substâncias ou drogas que causem dependência, sejam reguladas por esta portaria.** Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jul. 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. **Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).** Diário Oficial da União, 2011.

GOMES. T.B; VECCHIA, M.D. Estratégias de redução de danos no uso prejudicial de álcool e outras drogas: revisão de literatura. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 7, p. 2327-2338, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/F9R6NSsKzjnwKgc5dXFNVsq/?lang=pt>. Acesso em: 4 ago. 2022.

GOMES-MEDEIROS, D; FARIA, P.H; CAMPOS, W.S.C; TÓFOLI, L.F. Política de drogas e Saúde Coletiva: diálogos necessários. **Cad. Saúde Pública**, v. 35, n. 7:e00242618, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/JJ5FM4Lk4RctsyTwbhFpfdk/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 4 ago 2022.

LIRA, L.C.S; SILVA, P.M.C; CLEMENTINO, F.S; BARBOSA, K.K.S. Entre políticas e práticas: atividades terapêuticas baseadas na redução de danos. **Rev enferm UFPE on line.**, v. 12, n. 5, p. 1206-15, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/view/231307/28862>. Acesso em: 4 ago. 2022.

LOPES, H.P; GONÇALVES, A.M. A política nacional de redução de danos: do paradigma da abstinência às ações de Liberdade. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, v. 13, n. 1, 2018. Disponível em: [http://seer.ufsj.edu.br/index.php/revista\\_ppp/article/view/2858](http://seer.ufsj.edu.br/index.php/revista_ppp/article/view/2858). Acesso em: 4 ago. 2022.

MCMULLEN, T.P; NAEIM, M; NEWARK, C; OLIPHANT, H; SUCHARD, J; BANIMAHD, F. Mudando o paradigma: esforços autorizados por médicos e liderados por estudantes para fornecer serviços de redução de danos em meio à oposição legislativa. **Subst Abuse Treat Prev Policy**, v. 16, n. 1, 2021. Disponível em: <https://substanceabusepolicy.biomedcentral.com/articles/10.1186/s13011-021-00362-1#citeas>. Acesso em: 4 ago. 2022.

NOYES, E; YEO, E; YERTON, M; PALKAS, I; KEYES, S; OBANDO, A. GAETA, J.M; TAVERAS, E.M; CHATTERJEE, A. Redução de Danos para Adolescentes e Jovens Adultos Durante a Pandemia de COVID-19: Um Estudo de Caso de Cuidados Comunitários em Alcance. **Public Health Rep**, v. 136, n. 3, p. 301-308, 2021. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/mdl-33673755>. Acesso em: 4 ago. 2022.

PERERA, R; STEPHAN, A; GIULIANO, R; HOFFMAN, R; LUM, P; MARTIN, M. Encontrando as pessoas onde elas estão: implementando a redução de danos por uso de substâncias em hospitais. **Harm Reduct J.**, v. 19, n.1, 2022. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC8826677/>. Acesso em: 4 ago. 2022.

RAUPP, L; AMORIM, L; PACHECO, J.C; LOMONACO, D; LOPES, F; SCHNEIDER, D.R. Caracterização de atores e práticas de Redução de Danos na região Sul do país. **Saúde Soc. São Paulo**, v.31, n.2, e210264pt, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/QzmJw5qhjvNW8N9kmpD9p8s/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 4 ago 2022.

STOVER, H; TARJÁN, A; HORVÁTH, G; MONTANARI, L. O estado da redução de danos nas prisões em 30 países europeus com foco em pessoas que injetam drogas e doenças infecciosas. **Harm Reduct J**, v. 18, n. 1, 2021. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/mdl-34187471>. Acesso em: 4 ago. 2022.

THAKARAR, K; NENNINGER, K; AGMAS, W. Serviços de redução de danos para prevenir e tratar doenças infecciosas em pessoas que usam drogas. **Infect Dis Clin North Am.**, v. 34, n. 3, p. 605-620, 2020. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/mdl-32782104>. Acesso em: 4 ago 2022.